



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.222/0001-49



PORTARIA Nº 053/2019, de 09 de agosto de 2019.

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, **João Antônio Baracho Júnior**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a necessidade de regularização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio do Itambé;

Considerando o art 3º do Decreto Municipal nº 016/2016, que dispõe sobre a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo Secretário Municipal de Ação Social;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Sueli de Oliveira Mourão, Secretária Municipal de Ação Social, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio do Itambé.

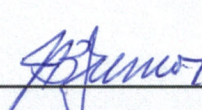
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 09 de Agosto de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos

09 / 08 / 19
Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Itambé - MG


João Antônio Baracho Júnior

Prefeito Municipal